

Ata de reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - CMDS de Sobral-CE, realizada em Quatro de Setembro de dois mil e oito, na sede do conselho, situado à Av. Dom José, nº 1154, Centro, Sobral-CE. A Pauta discutida foram: Abertura e informes; Tratar, discutir sobre as condições e procedimentos dos cadastros dos Trabalhadores(as), rurais para o Programa de Garantia Sagra, 2008/2009, com 3.000,00 (três mil vagas de Trabalhadores(as), rurais que serão cadastrados em Sobral; Discutir, analisar as propostas dos cadastros, Técnico dos criadores(as), e pecuaristas para aquisição de compra de milho em grão no Programa de Vendas em balcão, da CONAB. O sr. Silivaldo falou da conquista dos Agricultores em relação ao direito de receber as parcelas do Seguro Sagra em caso de excesso de chuva, disse que seja comprovado, essa conquista aconteceu num evento acontecido em Brasília - DF, que foi o "Grito da Terra", em maio de 2008. O sr. Júlio Marciano, representante do Distrito de Aracatiacú, falou da importância do preenchimento dos cadastros, no sentido de beneficiar apenas os Agricultores que plantam. O sr. José Carlos Lopes Randal Pompeu, com a intenção de compra de milho em grão 4.260 quilos, residente na Fazenda Panto das Pedras, Aracatiacú - Sobral-CE, no Programa de Vendas em Balcão da CONAB, teve seu cadastro técnico aprovado em consenso pelos presentes da reunião. Os quatro Agricultores, digo "Pescadores" estão pedindo o desligamento do Garantia Sagra, pois os mesmos são Pescadores, eles são: Valdir Lúcio Oliveira, CPF: 944.700.063-00 - Inscrição: 924325 e DAP: 3814260; O Sr. Francisco Ricardo Fernandes Rocha, CPF: 031.295.403-42, Inscrição: 924054 e DAP: 3751861; O Sr. Francisco Ferreira Neto, CPF: 94208611391, Inscrição: 923011 e DAP: 3736507 e O Sr. Francisco das Chagas Ferreira Pinto, CPF: 39201279353, Inscrição: 923179 e DAP: 2573827, os mesmos já foram aprovados em reuniões anteriores. Nada mais havendo,

eu, Walderez Fontinele Portela, lavrei a Ata, que após li-
da e Achada conforme será assinada por todos. Sobral,
quatro de Setembro de dois mil e oito.

Kleber Pinheiro Lima.

Perimundo Soares Pereira

Clairton da Silva Pinto

Walderez Fontinele Portela

Zilene Marques da Silva

Gregório P. Lima

Raul Port de Siqueira

Francis E. Rivaldo

Raul Port de Siqueira

Francisco J. de Siqueira

Francisco Ivan Pinto

Francisco Ferreira dos Santos

Belivaldo Pereira da Silva